



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

OFÍCIO Nº 9/2019/CT-FLOR/GABIN

Brasília, 05 de novembro de 2019.

À Senhora
Margareth Batista Saraiva Coelho
Coordenadora da CTEI

Assunto: Projeto Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos da bacia do rio Doce.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.109725/2017-34.

Prezada Coordenadora

1. Faço referência ao Projeto Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos da bacia do rio Doce para informar que a CT-FLOR não identificou a necessidade de detalhes referentes à restauração florestal especificamente para este público alvo. Todos os detalhamentos que a CT-FLOR julga necessários para o acompanhamento da execução, constarão do Documento de Programa de Recuperação de APP que está em fase final de aprovação pela Câmara e deverá ser submetido, em breve ao CIF. A priorização das áreas se deu obedecendo às condições impostas pelo TTAC e está refletida nos documentos já aprovados pelo CIF: "Definição de Critérios de Priorização de Área para Recuperação Ambiental na Bacia do Rio Doce" e "Cronograma anual e detalhamento da proposta técnica de escalonamento da recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce". Os editais que darão suporte à adesão de interessados (públicos de quaisquer natureza) ao Programa PG 26 deverão seguir estas regras e critérios técnicos amplamente debatidos pelos membros da Câmara. A aferição dos resultados dessas ações estão respaldadas em indicadores previstos no documento de Programa.

Atenciosamente

Luciano de Petribú Faria
Coordenador da CT-FLOR



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE PETRIBU FARIA, Coordenador**, em 05/11/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6347706** e o código CRC **FB179A94**.

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br